



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº47		VENCIMENTO: 24/11/2027	
A Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO), através do Departamento de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Termo de Cooperação Técnica nº038/PGE-2017, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Brazil Tower, Cessão De Infra - Estruturas S.A		PROCESSO: 2-15748/2025	
ENDEREÇO: Avenida Amazonas, s/n, quadra 05, Km 30 - Distrito de Bom Jesus			
MUNICÍPIO: Jarú-RO	CEP: 76.890-000	CNPJ/CPF: 036.668.029-31	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADE: 52.8 - Instalação de torre meteorológica, de televisão, de internet ou de telefonia móvel			
DETERMINANTES: 1. O empreendedor deverá cumprir com as determinações técnicas constantes dos estudos ambientais apresentados; 2. O empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação regional; 3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto Estadual nº7903/97; 4. Todo material proveniente da atividade deverá ser recolhido para um local adequado, não deixando a possibilidade para que o mesmo venha a ser erodido e carreado para os igarapés e rios; 5. Essa Licença não autoriza a intervenção ou supressão em Área de Preservação Permanente (APP), quando for o caso, a autorização para intervenção ou supressão de vegetação deverá ser emitida pelo órgão competente; 6. Recomenda-se que os resíduos de construção civil não sejam armazenados em local inadequado, que sejam reaproveitados de acordo com as normas e legislação ambiental em vigor; 7. Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 108 (ID 3587129), constante no Processo nº 2-15748/2025, de 21 de novembro de 2025 e concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado; 8. Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 9. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
Jarú-RO, 24 de novembro de 2025			
CLEVERSON BARBOSA Secretário da SEMEAGRO		SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS Diretora do Departamento de Meio Ambiente	

O Departamento de Meio Ambiente CERTIFICA que o empreendimento BRAZIL TOWER, CESSAO DE INFRA - ESTRUTURAS S.A, CNPJ/CPF 036.668.029-31, encontra-se REGULAR quanto a emissão da Licença Ambiental Prévia nº47.

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

- Documento assinado eletronicamente por **TAYNARA DA SILVA SILVESTRE, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE AMBIENTAL**, em 24/11/2025 às 08:40, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).
- Documento assinado eletronicamente por **SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, em 24/11/2025 às 13:39, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).
- Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON BARBOSA, Secretário (a) Municipal**, em 24/11/2025 às 14:50, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3588000** e o código verificador **70FC2553**.

Referência: [Processo nº 2-15748/2025](#).

Docto ID: 3588000 v1

